

LEI Nº 3.881, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial nº 6.032, de 17/2/2022.

Dispõe sobre a recomposição inflacionária da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O Vice - Governador do Estado do Tocantins, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo e na conformidade do disposto no art. 29, §7º da Constituição do Estado.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida, a partir de 1º de janeiro de 2022, recomposição inflacionária da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos (QCE-PJ), ativos, inativos e pensionistas e do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, relativa ao período de janeiro de 2019 a dezembro do ano de 2020, no percentual de 9% (nove por cento).

Parágrafo único. A recomposição inflacionária é concedida sobre os valores dos vencimentos constantes nos Anexos IV, V, VII e VIII da Lei nº 2.409, de 16 de dezembro de 2010, que passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I, II, III e IV a esta Lei.

Art. 2º No exercício de 2022 as despesas decorrentes desta Lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

ANEXO I DA LEI Nº 3.881, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Anexo IV à Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010.

CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSE	PADRÃO	MAI/2019	JAN/2022
C	15	R\$ 18.646,95	R\$ 20.325,18
C	14	R\$ 17.759,00	R\$ 19.357,31
C	13	R\$ 16.913,34	R\$ 18.435,54
C	12	R\$ 16.107,93	R\$ 17.557,64
C	11	R\$ 15.340,89	R\$ 16.721,57
B	10	R\$ 14.610,38	R\$ 15.925,31
B	9	R\$ 13.914,60	R\$ 15.166,91
B	8	R\$ 13.252,04	R\$ 14.444,72
B	7	R\$ 12.620,99	R\$ 13.756,88
B	6	R\$ 12.019,99	R\$ 13.101,79
A	5	R\$ 11.447,61	R\$ 12.477,89
A	4	R\$ 10.902,49	R\$ 11.883,71
A	3	R\$ 10.383,33	R\$ 11.317,83
A	2	R\$ 9.888,88	R\$ 10.778,88
A	1	R\$ 9.417,98	R\$ 10.265,60

CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO

CLASSE	PADRÃO	MAI/2019	JAN/2022
C	15	R\$ 11.137,87	R\$ 12.140,28
C	14	R\$ 10.607,49	R\$ 11.562,16
C	13	R\$ 10.102,37	R\$ 11.011,58
C	12	R\$ 9.621,31	R\$ 10.487,23
C	11	R\$ 9.163,14	R\$ 9.987,82
B	10	R\$ 8.726,80	R\$ 9.512,21
B	9	R\$ 8.311,25	R\$ 9.059,26
B	8	R\$ 7.915,47	R\$ 8.627,86
B	7	R\$ 7.538,55	R\$ 8.217,02
B	6	R\$ 7.179,56	R\$ 7.825,72
A	5	R\$ 6.837,68	R\$ 7.453,07
A	4	R\$ 6.512,08	R\$ 7.098,17
A	3	R\$ 6.201,98	R\$ 6.760,16
A	2	R\$ 5.906,65	R\$ 6.438,25
A	1	R\$ 5.625,38	R\$ 6.131,66

(NR)”

ANEXO II DA LEI Nº 3.881, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Anexo V à Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	MAI/2019	JAN/2022
DAJ-11	1	R\$ 21.468,69	R\$ 23.400,87
DAJ-10	14	R\$ 19.920,02	R\$ 21.712,82
DAJ-9	81	R\$ 18.109,22	R\$ 19.739,05
DAJ-8	12	R\$ 15.693,91	R\$ 17.106,36
DAJ-7	17	R\$ 12.924,39	R\$ 14.087,59
DAJ-6	46	R\$ 11.078,04	R\$ 12.075,06
DAJ-5	301	R\$ 7.156,77	R\$ 7.800,88
DAJ-4	112	R\$ 5.539,04	R\$ 6.037,55
DAJ-3	93	R\$ 4.615,84	R\$ 5.031,27
DAJ-2	48	R\$ 3.692,69	R\$ 4.025,03
DAJ-1	156	R\$ 3.138,77	R\$ 3.421,26

CARGOS EM COMISSÃO – OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO
(Art. 10 desta Lei)

CARGO EM COMISSÃO	MAI/2019	JAN/2022
DAJ-11	R\$ 13.954,62	R\$ 15.210,54
DAJ-10	R\$ 12.948,01	R\$ 14.113,33
DAJ-9	R\$ 11.770,98	R\$ 12.830,37
DAJ-8	R\$ 10.201,02	R\$ 11.119,11
DAJ-7	R\$ 8.400,85	R\$ 9.156,93
DAJ-6	R\$ 7.200,71	R\$ 7.848,77
DAJ-5	R\$ 4.651,91	R\$ 5.070,58
DAJ-4	R\$ 3.600,36	R\$ 3.924,39
DAJ-3	R\$ 3.000,30	R\$ 3.270,33
DAJ-2	R\$ 2.400,24	R\$ 2.616,26
DAJ-1	R\$ 2.040,20	R\$ 2.223,82

FUNÇÃO COMMISSIONADA
(Art. 10 desta Lei)

FUNÇÃO COMMISSIONADA	QTD	MAI/2019	JAN/2022
FC-4	12	R\$ 2.555,29	R\$ 2.785,27
FC-3	33	R\$ 1.816,56	R\$ 1.980,05
FC-2	9	R\$ 1.560,99	R\$ 1.701,48
FC-1	45	R\$ 1.342,48	1.403,24

..... (NR)”

ANEXO III DA LEI Nº 3.881, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Anexo VII à Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010.”

CARGOS EM REGIME DE EXTINÇÃO

TABELA I

**OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, ESCRIVÃO, ESCRIVÃO SECRETÁRIO E
CONTADOR/DISTRIBUIDOR**

CLASSE	PADRÃO	MAI/2019	JAN/2022
C	15	R\$ 18.646,95	R\$ 20.325,18
C	14	R\$ 17.759,00	R\$ 19.357,31
C	13	R\$ 16.913,34	R\$ 18.435,54
C	12	R\$ 16.107,93	R\$ 17.557,64
C	11	R\$ 15.340,89	R\$ 16.721,57
B	10	R\$ 14.610,38	R\$ 15.925,31
B	9	R\$ 13.914,60	R\$ 15.166,91
B	8	R\$ 13.252,04	R\$ 14.444,72
B	7	R\$ 12.620,99	R\$ 13.756,88
B	6	R\$ 12.019,99	R\$ 13.101,79
A	5	R\$ 11.447,61	R\$ 12.477,89
A	4	R\$ 10.902,49	R\$ 11.883,71
A	3	R\$ 10.383,33	R\$ 11.317,83
A	2	R\$ 9.888,88	R\$ 10.778,88
A	1	R\$ 9.417,98	R\$ 10.265,60

(NR)”

**TABELA II
AUXILIAR JUDICIÁRIO**

CLASSE	PADRÃO	MAI/2019	JAN/2022
C	15	R\$ 4.873,26	R\$ 5.311,85
C	14	R\$ 4.641,20	R\$ 5.058,91
C	13	R\$ 4.420,19	R\$ 4.818,01
C	12	R\$ 4.209,71	R\$ 4.588,58
C	11	R\$ 4.009,25	R\$ 4.370,08
B	10	R\$ 3.818,33	R\$ 4.161,98
B	9	R\$ 3.636,51	R\$ 3.963,80
B	8	R\$ 3.463,34	R\$ 3.775,04
B	7	R\$ 3.298,42	R\$ 3.595,28
B	6	R\$ 3.141,35	R\$ 3.424,07
A	5	R\$ 2.991,76	R\$ 3.261,02
A	4	R\$ 2.849,30	R\$ 3.105,74
A	3	R\$ 2.713,62	R\$ 2.957,85
A	2	R\$ 2.584,40	R\$ 2.817,00
A	1	R\$ 2.461,33	R\$ 2.682,85

(NR)”

ANEXO IV DA LEI Nº 3.881, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Anexo VIII à Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010.

CARGOS EM REGIME DE EXTINÇÃO

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E DEPOSITÁRIO PÚBLICO, PORTEIROS DOS
AUDITÓRIOS/DISTRIBUIDOR E PORTEIRO DOS AUDITÓRIOS**

CLASSE	PADRÃO	MAI/2019	JAN/2022
C	15	R\$ 11.137,87	R\$ 12.140,28
C	14	R\$ 10.607,49	R\$ 11.562,16
C	13	R\$ 10.102,37	R\$ 11.011,58
C	12	R\$ 9.621,31	R\$ 10.487,23
C	11	R\$ 9.163,14	R\$ 9.987,82
B	10	R\$ 8.726,80	R\$ 9.512,21
B	9	R\$ 8.311,25	R\$ 9.059,26
B	8	R\$ 7.915,47	R\$ 8.627,86
B	7	R\$ 7.538,55	R\$ 8.217,02
B	6	R\$ 7.179,56	R\$ 7.825,72
A	5	R\$ 6.837,68	R\$ 7.453,07
A	4	R\$ 6.512,08	R\$ 7.098,17
A	3	R\$ 6.201,98	R\$ 6.760,16
A	2	R\$ 5.906,65	R\$ 6.438,25
A	1	R\$ 5.625,38	R\$ 6.131,66

ESCRIVÃO DO CRIME/CONTADOR e CONTADOR

CLASSE	PADRÃO	MAI/2018	MAI/2019
C	15	R\$ 18.646,95	R\$ 20.325,18
C	14	R\$ 17.759,00	R\$ 19.357,31
C	13	R\$ 16.913,34	R\$ 18.435,54
C	12	R\$ 16.107,93	R\$ 17.557,64
C	11	R\$ 15.340,89	R\$ 16.721,57
B	10	R\$ 14.610,38	R\$ 15.925,31
B	9	R\$ 13.914,60	R\$ 15.166,91
B	8	R\$ 13.252,04	R\$ 14.444,72
B	7	R\$ 12.620,99	R\$ 13.756,88
B	6	R\$ 12.019,99	R\$ 13.101,79
A	5	R\$ 11.447,61	R\$ 12.477,89
A	4	R\$ 10.902,49	R\$ 11.883,71
A	3	R\$ 10.383,33	R\$ 11.317,83
A	2	R\$ 9.888,88	R\$ 10.778,88
A	1	R\$ 9.324,73	R\$ 9.644,57